



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 25 de junho de 2025.

Of. nº 379/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 51/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do partido PODEMOS, com coautoria do vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do partido PSDB, requerendo as seguintes informações:

- a) Qual o custo total mensal para o funcionamento do Hospital Regional?
- b) Qual os municípios conveniados que utilizam os serviços do Hospital Regional?
- c) Quais os valores dos repasses por município ao Hospital Regional?
- d) Os repasses estão sendo pagos regularmente ao Hospital Regional?
- e) Qual o valor do déficit mensal do Hospital Regional?
- f) Qual o valor da contrapartida do município de Nova Andradina?
- g) Quais seriam os valores ideais a serem repassados por município, para equilíbrio das contas? após analisá-la, **encaminhamos** em anexo as informações e dados prestados pelo Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Ofício nº 87/2025/FUNSAU-NA

Nova Andradina/MS, 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PROTOCOLO
DATA 23, 06 2025
07h 45min
0430

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS

FABIO ZANATA

RUA SÃO JOSÉ, Nº 664
NOVA ANDRADINA/MS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFICIO 305/2025/GAB/PRES - INFORMAÇÕES SOBRE O REQUERIMENTO N. 51/2025.

Serve o presente para prestar esclarecimento sobre os requerimentos da seguinte forma:

Pergunta a:

Com base no balanço patrimonial de 2024 o custo mensal de **R\$3.677,295,14** (três milhões e seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Pergunta b:

Nova Andradina, Batayporã, Anaurilândia, Taquarussu, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul e Angélica;



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PROTOCOLO
DATA
h
min



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Pergunta c:

Batayporã: **R\$40.835,88 mil mensais;**
Demais municípios valor de **R\$10.000,00 mensais;**

Pergunta d:

Sim, repasses estão regulares.

Pergunta e:

O déficit mensal é de **R\$362.258,22** = O valor das receitas é de R\$3.315.036,92 menos o custo mensal de R\$3.677.285,14!


Pergunta f:

O município de Nova Andradina repasse mensalmente conforme pactuação o valor de **R\$903.847,78**, mais a produtividade em média no importe de **R\$40.000,00;**

Pergunta g:

Valor mínimo mensal de **R\$3.677.285,14!**

Agradecendo pela atenção, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.


NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL DA FUNSAU-NA



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br